

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IX
Consultas e outros papéis II**

Quanto ao documento 062.

Oriundo do(a):

Sínodo Rio Doce.

Ementa:

Consulta quanto a Participação ou não dos pastores como sócios ativos da UPH.

Ementa Oficial:

Impossibilidade do pastor ser sócio de Sociedade Interna da Igreja

Considerando,

- 1) Que o pastor é membro do presbitério ao qual está jurisdicionado (Art. 85 - CI-IPB);
- 2) Que o pastor, como presidente do Conselho, execerce a função privativa da supervisão das organizações internas da igreja, inclusive presidindo a organização das mesmas (Art. 83, alínea h - CI-IPB);
- 3) Que o Manual Unificado das Sociedades Internas afirma: Membro ativo é o membro da igreja local que se compromete a frequentar 50% das reuniões da Sociedade e a realizar o trabalho que lhe for designado (Art. 8, alínea a - MUSI);

Resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Informar que, pelas razões supra-mencionadas, o pastor não pode ser sócio ativo, e nem sócio cooperador, da UPH, nem de outras sociedades internas;
- 3) Rogar ao Senhor da Igreja as suas ricas bênçãos sobre a operosa União Presbiteriana de Homens.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXX

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Rev. Aginaldo Melo do Nascimento

Membros: Rev. Anderson Sathler, Rev. Davi Pires de Macedo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Rio Doce – Presbitério de Governador Valadares

Consulta quanto a Participação ou não dos pastores como sócios ativos da UPH

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 062

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



SÍNODO RIO DOCE

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2007/2009

OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 027
GOV. VALADARES, 30 DE SETEMBRO DE 2007

A
SECRETARIA EXECUTIVA DO SC/IPB
REV. LUDGERO BONILHA MORAIS
RUA CEARA, 1434 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG

62

Prezado Irmão,

O SÍNODO RIO DOCE reunido em sua XXII RO nos dias 20 e 21 de Julho p.p. na Sexta Igreja Presbiteriana desta cidade resolveu encaminhar a consulta abaixo ao SC/IPB:

DOC. XLI – Relatório Parcial da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado nos seguintes termos: "O Sínodo Rio Doce, quanto ao DOC. 012 – encaminhamento de consulta do PRGV sobre a participação ou não dos Pastores como sócios ativos da UPH, resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) **Encaminhar a solicitação à CE/SC/IPB com base no Artigo 63 – alínea 'd' da CI/IPB**".

Deus abençoe a vida e o ministério do querido Pastor.

Fraternalmente m Cristo,

PRESBº JAEDER RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SÍNODO RIO DOCE

e-m@il: jaeder.rodrigues@gmail.com.br



SÍNODO RIO DOCE

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2007/2009

OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 027
GOV. VALADARES, 30 DE SETEMBRO DE 2007

A
SECRETARIA EXECUTIVA DO SC/IPB
REV. LUDGERO BONILHA MORAIS
RUA CEARA, 1434 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG

Prezado Irmão,

O SÍNODO RIO DOCE reunido em sua XXII RO nos dias 20 e 21 de Julho p.p. na Sexta Igreja Presbiteriana desta cidade resolveu encaminhar a consulta abaixo ao SC/IPB:

DOC. XLI – Relatório Parcial da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado nos seguintes termos: "O Sínodo Rio Doce, quanto ao DOC. 012 – encaminhamento de consulta do PRGV sobre a participação ou não dos Pastores como sócios ativos da UPH, resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Encaminhar a solicitação à CE/SC/IPB com base no Artigo 63 – alínea 'd' da CI/IPB".

Deus abençoe a vida e o ministério do querido Pastor.

Fraternalmente m Cristo,

PRESBº JAEDER RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SÍNODO RIO DOCE

e-m@il: jaeder.rodriques@gmail.com.br



SÍNODO RIO DOCE

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL



SECRETARIA EXECUTIVA

DE: COMISSÃO EXECUTIVA/S.R.D
PARA: XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÍNODO RIO DOCE

ASSUNTO: CONSULTA PROVENIENTE DO PRGV

ENCAMINHAMOS, EM ANEXO, ENCAMINHAMENTO DO PRGV SOBRE CONSULTA DA FEDERAÇÃO DE UPH A RESPEITO DE PASTORES SEREM SÓCIOS DA UPH.

GOV. VALADARES, 20 DE JULHO DE 2007

PRESB° JAEDER RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO/SRD

SÍNODO RIO DOCE - SRD
DOC. 12
Data 21/07/07
1.)
2.)
3.)

Mathias Lobato - MG – 6 de fevereiro de 2007.

Ao Sínodo Rio Doce.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA DA FEDERAÇÃO DE UPH DO PRESBITÉRIO DE GOVERNADOR VALADARES.

Saudações fraternais em Cristo.

Amados irmãos, conforme assunto em tela, vimos solicitar desse egrégio Concílio Superior, encaminhamento ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, consulta conforme abaixo:

Considerando a grande polêmica quanto aos pastores serem ou não sócios ativos das UPH's, e a importância dos pastores no desenvolvimento dos trabalhos das UPH's.

Vimos solicitar, em forma de consulta ao Concílio maior da nossa denominação: **Para que seja legislado sobre o assunto, tendo em vista que a questão não se encontra clara no Manual Unificado das Sociedades Internas (MUSI).**

Sendo só o que nos cabe neste momento e, certos de sermos atendidos, nos despedimos em Cristo, rogando a continuidade das suas ricas bênçãos sobre este egrégio Concílio.

Pelos vínculos da cruz: atenciosamente em Cristo Jesus;



Rev. Jesuel Alves Pessoa
Secretário Executivo do PRGV

2007.02
02/06/2007
1. Touran conferência
2. encaminhar a
70/SKD
